


Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 01 e 02, apresentados ao Convite nº 240/2015 destinado à **contratação de empresa de eventos para sonorização, locação de grupo de energia, locação e montagem de palco coberto e colocação de grades de isolamento para desfiles cívicos em comemoração ao dia 07 de setembro**. Aos 25 dias de agosto de 2015, às 09h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento dos invólucros. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 6 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Sergio Rossi EPP – Evandro Rossi, Lind Guimar Machado ME – Mario Balland Junior, Casa Moreira Eventos Ltda. EPP – Michele Vanessa dos Santos. A Comissão conferiu os protocolos de retirada do edital e verificou que a empresa Lind Guimar Machado ME solicitou a retirada do convite em 24 de agosto de 2015, às 11:08, conforme protocolo anexo ao processo. Porém, o edital menciona, no item 4.1.1 que **“Os interessados em participar do certame deverão retirar o Convite na Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos, Avenida Hermann August Lepper, 10, Centro, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00, até 24 horas antes da apresentação das propostas.”** Sendo assim, a Comissão decide não aceitar a participação da empresa pois a retirada foi realizada com prazo inferior ao previsto no edital. Os invólucros da mencionada empresa foram devolvidos ao representante. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


Sergio Rossi EPP


Lind Guimar Machado ME


Casa Moreira Eventos Ltda. EPP